

PORTARIA Nº 15, DE 29 DE JULHO DE 2009

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS EMPRESAS ESTATAIS, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM nº 64, de 18 de abril de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 19 de abril de 2000, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 165 da Constituição Federal, resolve:

divulgar a execução do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais relativa ao bimestre **maio/junho** de 2009, bem como a execução da política de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, na forma do relatório anexo.

**MURILO BARELLA**

## ANEXO

### ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2009

#### Relatório de Execução Orçamentária referente ao 3º bimestre

1. O Orçamento de Investimento das Empresas Estatais para 2009 foi aprovado pela Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008 – Lei Orçamentária Anual (LOA), publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2008. Englobou as programações de 68 empresas estatais federais, sendo 59 do setor produtivo e 9 do setor financeiro. Das empresas do setor produtivo, 15 pertencem ao Grupo Eletrobrás, 22 ao Grupo Petrobras e as 22 restantes estão agrupadas em demais empresas. Não foram computadas as entidades cujas programações constam integralmente dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social nem aquelas que não programaram investimentos.

2. As empresas aqui computadas atuam em diversos setores e ramos de atividades, sendo:

- nove, no setor financeiro e de seguros;
- três, no setor de armazenamento e abastecimento de produtos agrícolas;
- quinze, no setor de energia elétrica, em atividades de pesquisa, geração, transmissão, distribuição urbana e rural e comercialização;
- vinte e dois, no setor de petróleo, derivados e gás natural, desde a pesquisa, extração, refino, transporte e distribuição de derivados para o consumidor final;
- oito, no setor de administração portuária;
- uma, no setor de serviços postais;
- uma, no setor de desenvolvimento e administração da infra-estrutura de aeroportos, bem na proteção ao vôo e segurança do tráfego aéreo;
- três, no setor industrial de transformação, nos segmentos de equipamentos, insumos militares, de produção de moeda, cédulas, selos e similares, bem como de processamento de hemoderivados; e
- seis, no setor de serviços, como processamento de dados, agenciamento de turismo e gestão de ativos.

3. A Lei Orçamentária Anual fixou dotação consolidada para o Orçamento de Investimento de 2009, no montante de R\$ 79.281.893.589,00 (setenta e nove bilhões, duzentos e oitenta e um milhões, oitocentos e noventa e três mil e quinhentos e oitenta e nove reais) o que significou aumento de 23,4% sobre o valor da dotação final aprovada para os investimentos das empresas estatais em 2008 e de 55,3% sobre o montante realizado naquele exercício. Os valores de 2008 foram atualizados para preços médios de 2009 pelo IGP-DI. O montante aprovado para 2009 agregava dotações para a execução de obras ou serviços em 275 projetos e 271 atividades.

4. O Orçamento de Investimento de 2009 teve sua dotação alterada conforme discriminado no Quadro 01, a seguir. Desse movimento resultou uma Dotação Final no montante de R\$ 79.449.128.995,00 (setenta e nove bilhões, quatrocentos e quarenta e nove milhões, cento e vinte e oito mil e novecentos e noventa e cinco reais). Como consequência, o Orçamento de Investimento de 2009 passou a agregar dotações para a execução de obras e serviços em 307 projetos e 270 atividades.

## QUADRO 01 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Demonstrativo da evolução da dotação constante da LOA 2009 - até 3º bimestre

Valores em R\$ 1,00

Especificação	Créditos		Movimento
	Suplementação	Cancelamento	Líquido
<b>Dotação Inicial (Lei nº 11.897, de 30.12.2008)</b>			<b>79.281.893,589</b>
<b>Decreto de 30.01.2009</b>	<b>75.903.071</b>	<b>0</b>	<b>73.453.884</b>
Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	14.314.794	0	14.314.794
Companhia Docas do Ceará - CDC	472.000	0	472.000
Companhia Docas do Pará - CDP	45.186.374	0	45.186.374
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	10.415.980	0	10.415.980
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	3.064.736	0	3.064.736
<b>Decreto de 29.04.2009</b>	<b>0</b>	<b>34.851.751</b>	<b>-34.851.751</b>
Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC	0	34.851.751	-34.851.751
<b>Lei nº 11.937 de 14.05.2009</b>	<b>37.000.000</b>	<b>37.000.000</b>	<b>0</b>
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS	37.000.000	37.000.000	0
<b>Lei nº 11.938 de 14.05.2009</b>	<b>310.511.886</b>	<b>310.511.886</b>	<b>0</b>
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	158.000.000	158.000.000	0
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	105.714.075	105.714.075	0
Eletrobrás Term nuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	10.000.000	10.000.000	0
FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	36.797.811	36.797.811	0
<b>MP nº 463 de 20.05.2009 (*)</b>	<b>350.000</b>	<b>0</b>	<b>350.000</b>
Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	105.000	0	105.000
Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	35.000	0	35.000
Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	35.000	0	35.000
Companhia Docas do Pará - CDP	70.000	0	70.000
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	70.000	0	70.000
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	35.000	0	35.000
<b>Decreto de 04.06.2009</b>	<b>25.629.425</b>	<b>0</b>	<b>25.629.425</b>
Companhia Docas do Ceará - CDC	744.646	0	744.646
Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	1.946.659	0	1.946.659
Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	1.261.760	0	1.261.760
Companhia Docas do Pará - CDP	1.263.419	0	1.263.419
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	9.360.173	0	9.360.173
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	11.052.768	0	11.052.768
<b>Decreto de 09.06.2009</b>	<b>110.858.248</b>	<b>15.404.400</b>	<b>95.453.848</b>
Caixa Econômica Federal - CAIXA	106.998.248	11.544.400	95.453.848
Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	3.860.000	3.860.000	0
<b>Decreto de 10.06.2009</b>	<b>7.200.000</b>	<b>0</b>	<b>7.200.000</b>
Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	7.200.000	0	7.200.000
<b>Lei nº 11.954 de 25.06.2009</b>	<b>43.549.795</b>	<b>43.549.795</b>	<b>0</b>
Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	43.549.795	43.549.795	0
<b>Resumo dos Créditos</b>	<b>608.553.238</b>	<b>441.317.832</b>	<b>167.235.406</b>
<b>Dotação Atual</b>			<b>79.449.128.995</b>

(\*) Convertida na Lei nº 11.981, de 09 de julho de 2009.

5. O Orçamento de Investimento, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2009 (Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008), contempla os dispêndios de capital destinados exclusivamente à aquisição ou manutenção de bens do Ativo Imobilizado, exclusive os dispêndios com a aquisição de bens destinados a arrendamento mercantil.

6. No terceiro bimestre de 2009, as empresas realizaram investimentos no valor de R\$ 10.600.969.546,00 (dez bilhões, seiscentos milhões e novecentos e sessenta e nove mil e quinhentos e quarenta e seis reais) equivalentes a 13,3% da dotação anual.

7. O Quadro 02 demonstra a situação de projetos e atividades, agrupados por faixa de desempenho percentual definida pela relação entre o realizado até o terceiro bimestre e a dotação anual de cada subtítulo, bem como a expressividade de cada faixa em relação ao quantitativo total de subtítulos programados.

## QUADRO 02 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Quantitativo de projetos e atividades, por faixa % de execução - até 3º bimestre

Faixa % de Desempenho	Projeto (a)	Atividade (b)	Total (c)	Composição (c/Tc) %
0	103	31	134	23,2
0,01 a 37,40	159	189	348	60,3
37,41 a 50,00	9	21	30	5,2
50,01 a 100,00	24	18	42	7,3
Acima de 100,00	12	11	23	4,0
<b>TOTAL (T)</b>	<b>307</b>	<b>270</b>	<b>577</b>	<b>100,0</b>

## Despesa por Órgão

8. A Tabela 01 apresenta o demonstrativo dos investimentos consolidados por Órgão, informando a dotação anual de cada ministério setorial para o exercício de 2009 e os valores já realizados no período janeiro a junho deste ano.

TABELA 01 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Dados consolidados da Despesa - por Órgão

Valores em R\$ 1,00

Descritores	Dotação Atual	Realizado no 3º Bimestre	Realizado até 3º Bimestre	Desemp. %
	(a)	(b)	(c)	(c/a)
Presidência da República	262.553.827	23.165.680	37.250.674	14,2
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	12.871.000	1.102.525	3.556.326	27,6
Ministério da Ciência e Tecnologia	13.200.000	14.477	90.581	0,7
Ministério da Fazenda	3.573.461.574	298.140.464	748.371.854	20,9
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	193.222.000	1.870.296	2.253.058	1,2
Ministério de Minas e Energia	73.380.324.858	10.198.639.271	28.690.912.088	39,1
Ministério da Previdência Social	60.000.000	8.302.683	14.955.293	24,9
Ministério da Saúde	144.165.734	137.074	338.501	0,2
Ministério dos Transportes	40.000	0	5.719	14,3
Ministério das Comunicações	770.000.000	29.209.967	93.571.111	12,2
Ministério da Defesa	1.039.290.002	40.387.109	138.195.342	13,3
<b>Total</b>	<b>79.449.128.995</b>	<b>10.600.969.546</b>	<b>29.729.500.547</b>	<b>37,4</b>

9. O Ministério de Minas e Energia, ao qual estão vinculados 92,4% do total dos investimentos de estatais, constantes da LOA, obteve o melhor desempenho dentre os Órgãos, ao realizar 39,1% da programação anual. O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento obteve o segundo melhor desempenho ao realizar 27,6% da programação anual das empresas a ele subordinadas, e o Ministério da Previdência Social com 24,9% de desempenho de suas respectivas programações situou-se em terceiro lugar.

## Fontes de financiamento dos investimentos

10. A Tabela 02 apresenta o demonstrativo das fontes de financiamento dos investimentos agregadas por natureza.

TABELA 02 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Dados consolidados das Fontes de Financiamento dos Investimentos

Valores em R\$ 1,00

Descritores	Dotação Atual	Realizado no 3º Bimestre	Realizado até 3º Bimestre	Desemp. %
	(a)	(b)	(c)	(c/a)
Recursos Próprios	59.766.072.522	8.406.160.634	23.453.648.205	39,2
Geração Própria	59.766.072.522	8.406.160.634	23.453.648.205	39,2
Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	4.713.935.598	826.940.703	1.960.607.930	41,6
Tesouro	521.724.186	29.259.608	53.862.690	10,3
Direto	472.929.023	19.226.562	42.389.956	9,0
Saldo de Exercícios Anteriores	48.795.163	10.033.046	11.472.734	23,5
Controladora	4.192.211.412	797.681.095	1.906.745.240	45,5
Operações de Crédito de Longo Prazo	4.502.218.854	20.455.105	30.174.425	0,7
Internas	2.350.107.435	17.500.000	21.270.000	0,9
Externas	2.152.111.419	2.955.105	8.904.425	0,4
Outros Recursos de Longo Prazo	10.466.902.021	1.347.413.104	4.285.069.987	40,9
Controladora	1.220.428.702	137.005.590	374.306.422	30,7
Outras Estatais	7.207.942.376	1.197.087.130	3.868.295.802	53,7
Outras Fontes	2.038.530.943	13.320.384	42.467.763	2,1
<b>Total</b>	<b>79.449.128.995</b>	<b>10.600.969.546</b>	<b>29.729.500.547</b>	<b>37,4</b>

11. Dos gastos realizados com investimentos em 2009, parcela equivalente a 78,9% do total foi financiada com recursos de geração própria. Em relação à dotação anual total, os recursos de geração própria previstos equivalem a 75,2%. Outros recursos de longo prazo garantiram a execução de 14,4% dos investimentos efetivados (equivalentes a 40,9% da programação final).

## Despesa por Funções e Subfunções

12. Para efeito de programação orçamentária, bem como para o controle da execução, as ações diretas ou indiretas do Governo são agrupadas por Função e Subfunção. As funções representam o maior nível de

agregação das áreas de despesas que competem ao setor público e guardam relação com a estrutura organizacional do Governo Federal. A subfunção constitui parte da função, em que se agrega determinado subconjunto de despesas do setor público, de forma a identificar a natureza básica das ações que se aglutinam nas funções. As subfunções podem ser combinadas com diferentes funções.

13. As tabelas 03 e 04 demonstram os valores realizados do Orçamento de Investimento até o 3º bimestre de 2009, agrupados, respectivamente, por funções e subfunções.

TABELA 03 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Dados consolidados da Despesa - por **Função**

Descritores	Valores em R\$ 1,00			
	Dotação Atual (a)	Realizado no 3º Bimestre (b)	Realizado até 3º Bimestre (c)	Desemp. % (c/a)
Administração	15.000	0	0	0,0
Defesa Nacional	8.200.000	873.030	1.273.121	15,5
Previdência Social	60.000.000	8.302.683	14.955.293	24,9
Saúde	144.165.734	137.074	338.501	0,2
Agricultura	12.871.000	1.102.525	3.556.326	27,6
Indústria	155.884.733	15.056.651	18.819.455	12,1
Comércio e Serviços	3.637.283.574	284.982.044	732.692.152	20,1
Comunicações	770.000.000	29.209.967	93.571.111	12,2
Energia	73.367.025.125	10.198.625.813	28.690.115.974	39,1
Transporte	1.293.683.829	62.679.759	174.178.614	13,5
<b>Total</b>	<b>79.449.128.995</b>	<b>10.600.969.546</b>	<b>29.729.500.547</b>	<b>37,4</b>

TABELA 04 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Dados consolidados da Despesa - por **Subfunção**

Descritores	Valores em R\$ 1,00			
	Dotação Atual (a)	Realizado no 3º Bimestre (b)	Realizado até 3º Bimestre (c)	Desemp. % (c/a)
Administração Geral	1.468.937.628	90.911.945	255.406.527	17,4
Tecnologia da Informação	3.003.813.815	240.788.217	649.921.465	21,6
Suporte Profilático e Terapêutico	136.409.621	0	115.646	0,1
Vigilância Epidemiológica	35.000	0	0	0,0
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	6.670.613	0	0	0,0
Irrigação	161.042.047	19.704.210	53.384.280	33,1
Produção Industrial	117.964.796	12.249.415	13.422.615	11,4
Mineração	3.984.008	13.458	33.228	0,8
Comercialização	476.403.476	66.764.262	182.290.066	38,3
Serviços Financeiros	1.550.347.844	138.829.906	368.321.712	23,8
Comunicações Postais	518.000.000	19.494.411	64.972.423	12,5
Conservação de Energia	123.650.979	23.823.320	39.069.151	31,6
Energia Elétrica	7.540.185.791	906.184.735	2.477.269.017	32,9
Combustíveis Minerais	56.861.347.002	7.725.049.810	22.182.225.930	39,0
Biocombustíveis	145.500.000	0	0	0,0
Transporte Aéreo	1.010.622.747	38.972.590	130.059.572	12,9
Transporte Hidroviário	734.699.160	107.759.916	170.802.103	23,2
Transportes Especiais	5.589.514.468	1.210.423.351	3.142.206.812	56,2
<b>Total</b>	<b>79.449.128.995</b>	<b>10.600.969.546</b>	<b>29.729.500.547</b>	<b>37,4</b>

## Despesa por Programa

14. Os programas constituem-se em instrumentos de organização da ação governamental, voltados para a concretização dos objetivos pretendidos. O objetivo de cada programa é atingido por meio da execução, pelas unidades orçamentárias, dos projetos e atividades constantes das ações que compõem o programa.

15. A Tabela 05 mostra os valores realizados pelas empresas estatais federais, até o bimestre em análise, no âmbito dos 35 programas contemplados no Orçamento de Investimento de 2009, destacando 10 no setor de petróleo, 8 no setor de energia elétrica e 6 no setor de transporte de responsabilidade das Companhias Docas, nos quais foram realizados, respectivamente, R\$ 26.027,0 milhões, R\$ 2.186,1 milhões e R\$ 34,6 milhões. Foram ainda realizados R\$ 1.481,9 milhões em demais setores, dos quais se distinguem os títulos: (1) Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio (que agrega gastos com a aquisição e manutenção de bens destinados à administração e suporte das empresas), R\$ 888,2 milhões; (2) Ampliação e Modernização das Instituições Financeiras Oficiais, R\$ 368,3 milhões; e (3) Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária, R\$ 121,5 milhões.

TABELA 05 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Dados consolidados da Despesa - por Programa

Valores em R\$ 1,00

Descritores	Dotação Atual	Realizado no 3º Bimestre	Realizado até 3º Bimestre	Desemp. %
	(a)	(b)	(c)	(c/a)
Gestão da Política de Previdência Social	39.000.000	6.886.906	12.176.688	31,2
Aprimoramento dos Serviços Postais	518.000.000	19.494.411	64.972.423	12,5
Luz para Todos	705.467.554	35.234.240	99.717.780	14,1
Gestão da Política de Energia	146.549.128	4.864.399	15.596.315	10,6
Atuação Internacional na Área de Petróleo	6.727.965.691	824.265.483	2.103.822.042	31,3
Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural, Álcool e Biocombustíveis	556.458.822	91.060.236	228.844.879	41,1
Indústria Petroquímica	232.486.074	32.270.159	79.592.354	34,2
Oferta de Petróleo e Gás Natural	29.209.470.378	4.855.611.936	14.210.199.949	48,6
Refino de Petróleo	18.200.385.757	1.657.702.436	4.657.462.255	25,6
Transporte de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis	2.906.987.049	423.675.398	1.114.323.093	38,3
Energia na Região Nordeste	1.439.633.731	168.410.521	391.242.612	27,2
Energia na Região Sul	1.148.716.253	170.887.570	485.528.435	42,3
Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste	2.957.943.016	311.186.438	1.016.321.942	34,4
Energia na Região Norte	313.000.000	51.533.991	89.669.699	28,6
Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários	3.984.008	13.458	33.228	0,8
Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia	38.207.300	2.056.260	6.207.944	16,2
Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas Áreas de Petróleo e Gás Natural	2.124.670.051	294.268.889	895.351.196	42,1
Segurança de Vôo e Controle do Espaço Aéreo Brasileiro	36.697.292	149.289	8.517.333	23,2
Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária	973.925.455	38.823.301	121.542.239	12,5
Produção de Moeda e Documentos de Segurança	142.600.000	15.043.193	18.023.341	12,6
Ampliação e Modernização das Instituições Financeiras Oficiais	1.550.347.844	138.829.906	368.321.712	23,8
Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	4.455.663.289	322.019.478	888.166.619	19,9
Energia nos Sistemas Isolados	790.518.510	32.705.554	81.771.792	10,3
Energia Alternativa Renovável	126.280.500	149.009.972	344.596.778	272,9
Brasil com Todo Gás	3.469.846.039	909.724.176	2.353.690.791	67,8
Eficiência Energética	123.650.979	23.823.320	39.069.151	31,6
Ciência, Tecnologia e Inovação no Complexo da Saúde	6.670.613	0	0	0,0
Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados	136.409.621	0	115.646	0,1
Desenvolvimento da Agroenergia	130.500.000	0	0	0,0
Vetor Logístico Amazônico	1.393.499	0	0	0,0
Vetor Logístico Centro-Norte	102.944.764	1.460.511	1.460.511	1,4
Vetor Logístico Leste	41.113.867	159.791	277.383	0,7
Vetor Logístico Nordeste Setentrional	22.879.076	8.040.949	9.480.637	41,4
Vetor Logístico Nordeste Meridional	20.469.794	670.399	670.399	3,3
Vetor Logístico Centro-Sudeste	48.293.041	11.086.976	22.733.381	47,1
<b>Total</b>	<b>79.449.128.995</b>	<b>10.600.969.546</b>	<b>29.729.500.547</b>	<b>37,4</b>

16. Alguns programas, principalmente no âmbito do setor petróleo, se destacam em comparação aos demais, não apenas pelo vulto dos recursos que lhes são destinados como, também, pelo empenho que as empresas, por eles responsáveis, dedicam em sua execução, medido pelos respectivos indicadores de desempenho. São apresentados em seguida os programas com os 5 maiores valores realizados, todos acima de R\$ 1.114,3 milhões, e a participação de cada um no total realizado pelos 35 programas:

- Oferta de Petróleo e Gás Natural, 47,8%;
- Refino de Petróleo, 15,7%;
- Brasil com Todo Gás, 7,9%;
- Atuação Internacional na Área de Petróleo, 7,1%; e
- Transporte de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis, 3,7%.

## Despesa por Órgão/Unidade

17. A Tabela 06 apresenta o demonstrativo dos investimentos consolidados, discriminando, para cada Órgão e Unidades subordinadas, os valores da respectiva dotação aprovada para 2009, dos realizados no 3º bimestre, e acumulado no período bem como o coeficiente de desempenho observado no período.

TABELA 06 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Dados consolidados da Despesa - por Órgão/Unidade

Valores em R\$ 1,00

Descritores	Dotação Atual	Realizado no 3º Bimestre	Realizado até 3º Bimestre	Desemp. %
	(a)	(b)	(c)	(c/a)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	262.553.827	23.165.680	37.250.674	14,2
Companhia Docas do Ceará - CDC	6.891.572	233.542	337.957	4,9
Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	19.067.714	75.450	166.378	0,9
Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA (1)	25.976.180	670.399	934.154	3,6
Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	55.293.041	11.492.843	23.521.930	42,5
Companhia Docas do Pará - CDP	108.618.263	2.593.442	2.593.442	2,4
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	27.546.153	146.722	231.455	0,8
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	19.160.904	7.953.282	9.465.358	49,4
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	12.871.000	1.102.525	3.556.326	27,6
Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS	2.500.000	1.010.915	3.029.611	121,2
Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG	1.300.000	33.844	44.535	3,4
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo	9.071.000	57.766	482.180	5,3
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	13.200.000	14.477	90.581	0,7

Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	13.200.000	14.477	90.581	0,7
MINISTÉRIO DA FAZENDA	3.573.461.574	298.140.464	748.371.854	20,9
Banco da Amazônia S.A. - BASA	36.758.222	346.968	601.124	1,6
Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	263.872.527	39.286.630	77.181.168	29,2
Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	84.582.481	7.556.858	28.477.363	33,7
Casa da Moeda do Brasil - CMB	142.600.000	15.043.193	18.023.341	12,6
IRB - Brasil Resseguros S.A.	31.091.170	205.004	3.759.060	12,1
Caixa Econômica Federal - CAIXA	1.196.466.594	85.515.345	215.284.084	18,0
COBRA Tecnologia S.A.	21.000.000	1.139.484	1.984.719	9,5
Banco do Brasil S.A. - BB	1.792.631.725	148.951.318	402.576.291	22,5
BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - BB TURISMO	2.800.000	75.494	198.092	7,1
Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP (2)	471.800	0	0	0,0
Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC (3)	0	0	0	0,00
Empresa Gestora de Ativos - EMGEA	1.057.055	8.884	251.794	23,8
ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros	130.000	11.286	34.818	26,8
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	193.222.000	1.870.296	2.253.058	1,2
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	193.222.000	1.870.296	2.253.058	1,2
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	73.380.324.858	10.198.639.271	28.690.912.088	39,1
GRUPO ELETRÓBRAS	7.243.617.047	756.224.079	1.928.678.377	26,6
Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL	19.850.000	1.148.762	3.446.641	17,4
Eletrobrás Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	1.117.888.374	80.569.658	196.475.671	17,6
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETRÓBRÁS	131.059.046	631.772	3.121.143	2,4
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	600.000.000	120.618.787	172.623.253	28,8
ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	526.320.301	81.011.867	253.413.781	48,1
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	1.000.198.523	104.246.022	273.099.986	27,3
FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	1.600.052.009	197.580.897	613.093.561	38,3
Eletrobrás Participações S.A.	15.000	0	0	0,0
Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE	131.931.974	6.936.407	21.791.008	16,5
Companhia Energética de Alagoas - CEAL	227.156.070	14.534.295	36.970.032	16,3
Companhia Energética do Piauí - CEPISA	339.196.388	13.634.943	47.469.703	14,0
Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	249.847.000	7.515.142	21.558.480	8,6
Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA	22.431.423	2.010.783	3.657.278	16,3
Manaus Energia S.A. (4)	683.816.507	34.387.127	84.738.827	12,4
Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE	593.854.432	91.397.617	197.219.013	33,2
GRUPO PETROBRAS	66.136.707.811	9.442.415.192	26.762.233.711	40,5
Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	44.035.289.031	6.470.541.705	18.565.201.738	42,2
Braspetro Oil Services Company - BRASOIL	48.264.702	7.640.290	9.634.840	20,0
Petrobras Distribuidora S.A. - BR	507.649.476	71.072.042	194.114.583	38,2
Petrobras Química S.A. - PETROQUISA	54.000	0	1.190	2,2
Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG	261.161.876	41.818.650	76.485.968	29,3
Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	807.666.157	134.402.537	244.788.229	30,3
Fronape International Company - FIC	9.594.195	4.913.871	14.407.998	150,2
Petrobras International Finance Company - PIFCo	2.250.000	242.063	345.904	15,4
Alberto Pasqualini - REFAP S.A.	627.400.611	22.035.863	72.012.657	11,5
Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	5.628.799.128	1.047.388.999	3.538.323.374	62,9
Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	6.718.286.496	819.351.612	2.089.414.044	31,1
Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG	2.949.797.733	747.057.466	1.788.527.727	60,6
Petroquímica Triunfo S.A. - TRIUNFO	9.300.725	0	762.886	8,2
Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS	91.642.827	24.536.904	48.587.639	53,0
SFE - Sociedade Fluminense de Energia Ltda.	3.827.500	55.515	101.395	2,6
Termorio S.A.	11.120.000	0	73.033	0,7
Fafen Energia S.A.	11.496.000	289.202	312.042	2,7
Termoceaná Ltda.	10.160.000	317.035	538.805	5,3
Termomacacé Ltda.	1.895.000	1.019	9.489	0,5
Refinaria Abreu e Lima S.A. - RNEST	4.269.352.354	50.594.198	118.180.081	2,8
Ipiranga Asfaltos S.A.	1.100.000	126.790	372.657	33,9
Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	130.600.000	29.431	37.432	0,0
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	60.000.000	8.302.683	14.955.293	24,9
Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	60.000.000	8.302.683	14.955.293	24,9
MINISTÉRIO DA SAÚDE	144.165.734	137.074	338.501	0,2
Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	144.165.734	137.074	338.501	0,2
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	40.000	0	5.719	14,3
Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR	40.000	0	5.719	14,3
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	770.000.000	29.209.967	93.571.111	12,2
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	770.000.000	29.209.967	93.571.111	12,2
MINISTÉRIO DA DEFESA	1.039.290.002	40.387.109	138.195.342	13,3
Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	1.031.090.002	39.514.079	136.922.221	13,3
Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	8.200.000	873.030	1.273.121	15,5
<b>Total</b>	<b>79.449.128.995</b>	<b>10.600.969.546</b>	<b>29.729.500.547</b>	<b>37,4</b>

(1) Dados ref. maio/2009. A empresa não informou os dados de acompanhamento de junho/2009, descumprindo o Decreto nº 3.735/2001.

(2) O BEP foi incorporado pelo BB, por decisão da Assembléia Geral Extraordinária - AGE realizada em 28/11/2008.

(3) O BESC foi incorporado pelo BB, por decisão da AGE realizada em 30/09/2008, posteriormente pelo Decreto de 29/04/2009 teve sua dotação global integralmente cancelada.

(4) A Manaus Energia S.A. teve sua denominação alterada para Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - ADESA, por decisão da AGE realizada em 16/07/2009.

18. Das 68 empresas que tiveram programação de dispêndios aprovada no âmbito do Orçamento de Investimento de 2009, onze apresentaram, até o terceiro bimestre, desempenho, em termos percentuais de realização das respectivas dotações anuais, superior à média geral de 37,4%: FIC, 150,2%; Ceasaminas, 121,2%; PNBV, 62,9%; TAG, 60,6%; Liquigás, 53,0%; Codern, 49,4%; Eletrosul, 48,1%; Codesp, 42,5%; Petrobras, 42,2%; Furnas, 38,3%; e BR, 38,2%. As empresas Besc, BEP e Eletropar não apresentaram gastos no período.

19. As empresas a seguir ultrapassaram a dotação anual aprovada para as ações citadas: 1) Codesp – Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP) - No Estado de São Paulo; e Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS - CODE) no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo; 2) Ceasaminas – Manutenção e Adequação da Infra-Estrutura Operacional - No Estado de Minas Gerais; 3) BNB – Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No

Estado da Bahia; e Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional; 4) Ativos S.A. – Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Distrito Federal; 5) Petrobras – Ampliação da Capacidade do Sistema de Escoamento de Petróleo e Derivados da Refinaria Alberto Pasqualini - Refap para 30.000 m<sup>3</sup>/dia, em Canoas (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul; Estudos para Implantação de Unidades de Geração de Energia Elétrica Utilizando Biomassa como Combustível - Nacional; Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Usina Termelétrica Termo Ceará (Petrobras), com 225 MW - (CE) - No Estado do Ceará; Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás da Bacia do Espírito Santo - No Estado do Espírito Santo; Manutenção da Infra-Estrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional; Ampliação da Malha de Gasodutos da Região Sudeste (Petrobras) - Na Região Sudeste; Manutenção da Infra-Estrutura Operacional de Usinas Termelétricas - Na Região Sul; e Implantação do Gasoduto de Integração Sudeste-Nordeste - Imobilizações Petrobras - Nacional; 6) BR – Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional; 7) Ceron – Manutenção do Parque de Geração de Energia Elétrica em Rondônia - No Estado de Rondônia; 8) FIC – Manutenção e Adequação de Navios - No Exterior; 9) PNBV – Construção de Unidades Estacionárias de Produção (Período 2002-2010) - No Exterior; e Aquisição de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e Lavra de Jazidas de Petróleo e Gás Natural - No Exterior; 10) Liquigás – Implantação de Centro Operacional de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), em Duque de Caxias (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro; 11) Iasa – Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional; e 12) Infraero – Implantação de Quatro Pontes de Embarque no Aeroporto Internacional de Recife - No Estado de Pernambuco; e Revitalização, Modernização e Manutenção do Terminal de Passageiros 1 e Demais Instalações de Apoio do Aeroporto Internacional do Galeão - Rio de Janeiro (RJ) - No estado do Rio de Janeiro.

### Distribuição geográfica da despesa

20. A Tabela 07 apresenta quadro consolidado da despesa por macro-região geográfica, informando as respectivas dotações e os valores realizados no bimestre, bem como a participação percentual de cada uma nos grandes agregados. Os subtítulos cuja localização transcende os limites de uma ou mais regiões e que, devido às suas características físicas e técnicas não podem ser desmembrados, foram classificados no tópico Nacional e representaram 27,4% do montante realizado. Os investimentos implementados no exterior participaram com 19,0%.

TABELA 07 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Dados consolidados da Despesa - por Macro-Região

Valores em R\$ 1,00

Descritores	Dotação Atual (a)	Realizado no 3º Bimestre (b)	Realizado até 3º Bimestre (c)	Composição (%)	
				de(a) a/Ta	de(c) c/Tc
				Nacional	20.205.486.724
Exterior	12.407.279.521	1.879.536.835	<b>5.652.126.160</b>	15,6	19,0
Região Norte	2.561.230.578	183.441.139	<b>436.855.266</b>	3,2	1,5
Região Nordeste	12.714.931.833	1.100.524.587	<b>2.895.858.948</b>	16,0	9,7
Região Sudeste	26.353.842.043	3.807.446.780	<b>11.122.396.068</b>	33,2	37,4
Região Sul	4.621.725.053	497.813.212	<b>1.396.717.909</b>	5,8	4,7
Região Centro-Oeste	584.633.243	27.974.432	<b>74.248.573</b>	0,7	0,2
<b>Total</b>	<b>79.449.128.995</b>	<b>10.600.969.546</b>	<b>29.729.500.547</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

23. Da relação percentual entre gasto efetivo e dotação atual de cada região, resultam os seguintes coeficientes de desempenho: Nacional, 40,3; Exterior, 45,6; Região Norte, 17,1; Região Nordeste, 22,8; Região Sudeste, 42,2; Região Sul, 30,2; e Região Centro-Oeste, 12,7.

### Política de aplicação de recursos das agências financeiras oficiais de fomento

24. As aplicações previstas pelas agências financeiras oficiais de fomento foram definidas em consonância com as prioridades e metas da administração federal e com as disposições constantes da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008 (LDO de 2009).



25. As tabelas de 8 a 12, a seguir, apresentam demonstrativos consolidados referentes à posição atual do Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento, o acompanhamento do movimento das operações de crédito das agências, até o 3º bimestre de 2009, bem como a origem dos recursos que as sustentaram, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 91 da LDO de 2009, tendo presente que: 1) os valores representativos de fluxo das aplicações foram apurados pelas agências financeiras segundo o critério de variação de saldo dos empréstimos e financiamentos, consideradas as apropriações de juros e outros encargos não liquidados, deduzidas as amortizações; e 2) a definição do porte do tomador levou em conta a classificação adotada pelo BNDES.

TABELA 08 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2009  
(Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008 - LDO 2009 - Art. 91 - § 3º)

**Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem dos Recursos Aplicados e Porte do Tomador**  
**EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS - SALDOS ANTERIORES**

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS																
em R\$ mil																
Região/Estado	Realizado em 31.12.2008	Posição em 31.12.2008														
		Total	Setor de atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
			Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Fin.	Out. Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
<b>Região Norte</b>	<b>30.963.728</b>	<b>30.963.728</b>	<b>7.265.879</b>	<b>3.741.306</b>	<b>2.359.404</b>	<b>5.141.414</b>	<b>6.746.931</b>	<b>1.227.927</b>	<b>4.480.867</b>	<b>10.947.841</b>	<b>10.872.866</b>	<b>9.143.021</b>	<b>15.437.971</b>	<b>2.008.016</b>	<b>2.171.982</b>	<b>11.345.759</b>
Acre	2.032.354	2.032.354	328.477	113.573	212.280	120.869	770.323	81.082	405.751	703.634	559.893	768.827	1.039.047	145.592	86.029	761.687
Amapá	1.235.361	1.235.361	58.019	19.833	86.868	513.314	55.175	41.132	461.021	866.829	142.649	225.883	645.607	93.784	50.512	445.457
Amazonas	5.827.952	5.827.952	282.346	732.874	558.894	1.333.488	1.996.500	235.341	688.510	2.040.009	1.759.563	2.028.380	1.618.658	326.289	502.477	3.380.528
Pará	10.360.816	10.360.816	3.233.934	2.270.358	809.787	891.756	1.170.136	491.156	1.493.690	3.683.330	4.109.713	2.567.774	5.811.592	714.773	910.814	2.923.638
Roraima	861.961	861.961	180.872	22.042	58.981	17.969	300.083	36.145	245.868	440.519	208.777	212.665	497.648	40.123	18.886	305.304
Tocantins	7.019.635	7.019.635	2.127.047	258.613	242.969	1.485.809	2.192.726	160.139	552.334	1.784.220	2.727.148	2.508.267	3.381.551	270.581	145.211	3.222.292
<b>Região Nordeste</b>	<b>86.783.623</b>	<b>86.783.623</b>	<b>19.508.743</b>	<b>19.551.145</b>	<b>7.155.245</b>	<b>8.025.681</b>	<b>11.009.615</b>	<b>7.866.535</b>	<b>13.666.660</b>	<b>35.159.431</b>	<b>27.109.009</b>	<b>24.515.183</b>	<b>41.368.877</b>	<b>6.660.467</b>	<b>5.330.269</b>	<b>33.424.010</b>
Alagoas	3.664.584	3.664.584	1.026.507	620.525	361.771	197.907	139.412	505.970	812.491	1.709.667	1.265.365	689.552	2.173.723	317.121	178.299	995.441
Bahia	32.378.343	32.378.343	7.212.472	9.769.690	2.160.872	2.940.472	4.589.316	2.006.512	3.699.008	11.362.369	9.011.488	12.004.486	12.607.829	2.046.781	1.828.254	15.895.479
Ceará	12.869.627	12.869.627	2.127.303	2.490.962	1.671.973	1.511.337	1.843.273	1.200.969	2.023.809	5.436.058	3.985.980	3.447.590	5.730.935	916.153	732.719	5.489.821
Maranhão	8.138.508	8.138.508	2.778.338	1.452.563	564.107	516.433	810.973	674.422	1.242.671	3.403.932	3.260.685	1.473.891	4.714.557	554.083	344.802	2.525.065
Paraíba	5.111.367	5.111.367	755.652	738.759	529.446	238.057	1.182.868	693.144	973.441	2.528.254	1.299.372	1.283.741	2.774.223	438.394	319.362	1.579.388
Pernambuco	12.510.118	12.510.118	2.007.299	3.035.433	794.581	1.913.057	1.458.964	1.256.458	2.044.327	5.318.789	4.032.864	3.158.465	5.390.632	1.104.437	968.453	5.046.596
Piauí	4.113.602	4.113.602	1.554.271	426.563	386.435	207.114	192.498	347.857	998.864	1.751.704	1.564.429	797.470	2.876.713	447.537	223.183	566.167
Rio Grande do Norte	4.855.417	4.855.417	978.300	614.917	480.657	260.938	594.208	597.968	1.328.429	2.478.744	1.400.769	975.904	3.046.304	566.880	432.617	809.617
Sergipe	3.142.057	3.142.057	1.068.600	401.733	205.403	141.365	198.103	583.234	543.620	1.169.914	1.288.059	684.084	2.053.962	269.081	302.580	516.434
<b>Região Sudeste</b>	<b>328.372.019</b>	<b>328.372.019</b>	<b>12.143.287</b>	<b>92.453.020</b>	<b>17.237.433</b>	<b>102.753.561</b>	<b>63.295.565</b>	<b>18.516.304</b>	<b>21.972.849</b>	<b>150.051.404</b>	<b>26.661.334</b>	<b>151.659.281</b>	<b>77.560.125</b>	<b>13.927.028</b>	<b>14.358.711</b>	<b>222.526.154</b>
Espírito Santo	8.377.788	8.377.788	757.852	1.485.054	613.982	2.638.831	1.039.176	918.371	924.523	4.106.428	759.963	3.511.397	3.908.312	801.778	942.574	2.725.124
Minas Gerais	48.618.350	48.618.350	5.154.275	12.131.129	3.096.594	11.271.045	6.449.972	4.753.326	5.762.008	25.849.898	3.563.191	19.205.261	22.774.056	3.198.447	3.094.017	19.551.830
Rio de Janeiro	101.040.715	101.040.715	209.723	17.754.909	4.373.780	34.215.720	35.006.854	3.889.042	5.590.687	46.491.256	10.983.813	43.565.645	15.715.704	2.349.233	1.616.680	81.359.098
São Paulo	170.335.166	170.335.166	6.021.437	61.081.929	9.153.076	54.627.966	20.799.563	8.955.565	9.695.631	73.603.821	11.354.367	85.376.978	35.162.053	7.577.570	8.705.441	118.890.102
<b>Região Sul</b>	<b>114.208.968</b>	<b>114.208.968</b>	<b>20.526.163</b>	<b>6.006.924</b>	<b>19.385.910</b>	<b>6.006.924</b>	<b>16.674.670</b>	<b>8.470.937</b>	<b>8.268.068</b>	<b>51.855.037</b>	<b>10.333.202</b>	<b>52.020.729</b>	<b>53.433.539</b>	<b>7.471.382</b>	<b>9.408.705</b>	<b>43.895.342</b>
Paraná	40.999.154	40.999.154	8.361.023	6.364.818	2.332.462	12.813.624	5.331.736	2.957.254	2.838.236	19.791.536	3.119.707	18.087.911	19.640.350	2.614.067	2.964.906	15.779.831
Rio Grande do Sul	45.780.237	45.780.237	9.202.407	8.519.568	2.172.383	13.116.937	5.783.269	3.530.224	3.455.448	20.808.981	4.523.544	20.447.712	22.573.932	2.628.582	4.067.261	16.510.460
Santa Catarina	27.429.577	27.429.577	2.962.733	4.501.524	1.502.079	8.945.735	5.559.664	1.983.458	1.974.383	11.254.520	2.689.950	13.485.107	11.219.257	2.228.732	2.376.538	11.605.501
<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>62.890.815</b>	<b>62.890.815</b>	<b>15.640.162</b>	<b>6.018.259</b>	<b>3.513.344</b>	<b>11.732.233</b>	<b>10.745.515</b>	<b>4.725.566</b>	<b>10.515.735</b>	<b>27.622.110</b>	<b>13.571.002</b>	<b>21.697.703</b>	<b>39.609.013</b>	<b>3.482.706</b>	<b>2.702.180</b>	<b>17.096.915</b>
Distrito Federal	17.141.693	17.141.693	811.189	996.569	765.781	1.321.558	4.218.661	2.160.537	6.867.399	11.393.927	1.471.122	4.276.644	11.151.673	734.673	351.507	4.903.841
Goiás	20.767.003	20.767.003	6.056.304	2.355.526	1.180.980	4.147.678	3.812.352	1.616.484	1.597.679	6.994.649	5.431.579	8.340.775	12.203.303	1.239.162	1.189.562	6.134.975
Mato Grosso	15.844.862	15.844.862	5.582.843	1.695.490	1.053.139	4.031.738	1.959.604	405.707	1.116.340	5.578.150	4.201.807	6.064.904	10.092.175	951.737	850.851	3.950.099
Mato Grosso do Sul	9.137.257	9.137.257	3.189.825	970.674	513.443	2.231.260	754.899	542.839	934.318	3.655.384	2.466.493	3.015.379	6.161.863	557.134	310.261	2.107.999
<b>TOTAL</b>	<b>623.219.153</b>	<b>623.219.153</b>	<b>75.084.234</b>	<b>141.149.640</b>	<b>36.272.349</b>	<b>162.529.186</b>	<b>108.472.296</b>	<b>40.807.269</b>	<b>58.904.179</b>	<b>275.635.822</b>	<b>88.547.413</b>	<b>259.035.918</b>	<b>227.409.526</b>	<b>33.549.598</b>	<b>33.971.848</b>	<b>328.288.180</b>

BANCO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. – BEP: os dados pertinentes ao Banco foram excluídos em razão de sua incorporação pelo BB em 28/11/2008.

TABELA 09 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2009  
(Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008 - LDO 2009 - Art. 91 - § 3º)

**Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem dos Recursos Aplicados e Porte do Tomador**  
**EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS EFETIVAMENTE CONCEDIDOS**

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS																
em R\$ mil																
Região/Estado	Programação Anual	Realizado até 3º Bimestre														
		Total	Setor de atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
			Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Fin.	Out. Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
<b>Região Norte</b>	<b>38.994.749</b>	<b>13.662.126</b>	<b>729.027</b>	<b>2.919.314</b>	<b>1.998.168</b>	<b>1.272.937</b>	<b>3.595.656</b>	<b>233.596</b>	<b>2.913.429</b>	<b>7.513.806</b>	<b>5.348.796</b>	<b>799.524</b>	<b>5.653.185</b>	<b>1.566.025</b>	<b>732.665</b>	<b>5.710.251</b>
Acre	2.407.777	679.090	22.172	85.558	117.243	13.651	209.873	13.697	216.896	551.854	105.530	21.706	416.002	118.355	60.694	84.040
Amapá	2.645.205	415.422	4.976	15.317	84.967	17.098	82.071	7.524	203.468	366.507	36.255	12.659	301.636	60.424	25.965	27.397
Amazonas	7.824.229	1.855.610	24.629	242.946	247.590	91.470	771.997	42.417	434.560	1.180.635	516.077	158.898	889.741	235.907	99.081	630.881

Pará	12.585.665	4.218.471	307.594	1.400.783	738.288	78.966	625.793	78.479	988.568	2.563.422	1.477.879	177.170	1.809.933	604.122	241.072	1.563.343
Rondônia	5.688.259	3.906.409	118.627	841.651	421.909	860.862	1.162.422	38.946	461.992	1.407.271	2.216.115	283.023	1.024.102	280.397	179.729	2.422.181
Roraima	1.343.687	267.133	9.045	16.654	35.712	4.926	84.257	8.601	107.938	220.014	16.302	30.818	196.860	30.757	9.988	29.529
Tocantins	6.499.926	2.319.991	241.984	316.404	352.458	205.963	659.243	43.932	500.007	1.224.103	980.638	115.250	1.014.911	236.063	116.136	952.881
<b>Região Nordeste</b>	<b>111.333.799</b>	<b>34.074.945</b>	<b>1.735.086</b>	<b>4.382.048</b>	<b>8.038.952</b>	<b>1.281.137</b>	<b>7.023.917</b>	<b>1.635.708</b>	<b>9.978.098</b>	<b>26.593.303</b>	<b>4.773.451</b>	<b>2.708.191</b>	<b>19.226.109</b>	<b>4.845.531</b>	<b>2.153.873</b>	<b>7.849.431</b>
Alagoas	4.815.846	1.557.897	56.765	115.661	338.320	31.015	177.148	124.320	714.668	1.330.668	73.484	153.745	1.162.047	147.380	77.835	170.635
Bahia	34.195.373	9.779.512	686.247	894.160	2.282.359	460.121	2.352.184	385.122	2.719.319	7.473.095	1.563.063	743.354	5.263.591	1.564.958	676.580	2.274.383
Ceará	16.623.998	5.608.757	179.739	840.568	1.832.076	290.888	907.341	219.942	1.338.203	4.393.176	722.790	492.791	2.871.625	808.615	449.057	1.479.460
Maranhão	11.856.625	3.339.534	345.651	393.816	651.517	87.169	795.102	167.989	898.289	2.352.183	626.833	360.518	1.748.986	508.766	197.183	884.599
Paraíba	8.104.596	2.124.173	59.127	203.258	610.382	38.455	317.739	173.583	721.631	1.851.869	79.281	193.024	1.463.283	306.677	125.179	229.034
Pernambuco	17.010.729	6.048.931	82.140	1.451.165	1.067.593	249.818	1.432.932	251.292	1.513.991	4.484.877	1.210.661	353.393	2.929.844	697.817	319.487	2.101.783
Piauí	5.865.666	1.850.799	173.711	136.362	399.863	47.109	350.730	61.917	681.105	1.495.908	237.937	116.955	1.130.364	251.546	100.397	368.492
Rio Grande do Norte	8.993.602	2.525.378	81.787	239.108	563.542	48.208	515.771	111.673	965.289	2.220.071	138.894	166.412	1.794.716	395.620	129.204	205.837
Sergipe	3.867.365	1.239.962	69.919	107.950	293.299	28.353	174.968	139.871	425.601	991.456	120.507	127.999	861.653	164.151	78.951	135.207
<b>Região Sudeste</b>	<b>319.474.876</b>	<b>103.267.101</b>	<b>3.317.988</b>	<b>15.829.527</b>	<b>15.408.439</b>	<b>10.132.239</b>	<b>32.389.242</b>	<b>4.867.822</b>	<b>21.321.843</b>	<b>75.740.690</b>	<b>15.568.835</b>	<b>11.957.576</b>	<b>50.638.766</b>	<b>8.967.028</b>	<b>4.018.184</b>	<b>39.643.123</b>
Espírito Santo	13.081.082	3.753.629	170.446	409.614	688.013	343.800	766.374	214.307	1.161.075	3.126.607	239.552	387.470	2.510.418	431.652	204.189	607.370
Minas Gerais	69.017.552	22.063.420	1.316.211	3.059.915	3.783.150	1.633.973	4.914.871	1.263.984	6.091.317	17.520.913	2.179.364	2.363.143	13.854.408	2.140.057	913.308	5.155.648
Rio de Janeiro	99.496.594	25.361.588	28.588	2.429.416	3.364.631	3.192.186	10.940.567	929.847	4.476.354	14.701.516	7.242.916	3.417.156	10.465.881	1.421.119	779.775	12.694.813
São Paulo	137.879.649	52.088.464	1.802.742	9.930.583	7.572.646	4.962.281	15.767.431	2.459.683	9.593.098	40.391.654	5.907.004	5.789.806	23.808.060	4.974.201	2.120.912	21.185.292
<b>Região Sul</b>	<b>134.074.355</b>	<b>42.845.133</b>	<b>4.504.522</b>	<b>5.600.426</b>	<b>6.286.337</b>	<b>5.250.508</b>	<b>9.241.925</b>	<b>2.319.983</b>	<b>9.641.431</b>	<b>35.152.529</b>	<b>3.853.598</b>	<b>3.839.006</b>	<b>26.232.872</b>	<b>4.124.273</b>	<b>2.346.388</b>	<b>10.141.600</b>
Paraná	53.115.697	14.589.774	2.020.281	1.426.423	2.315.181	1.991.717	2.523.346	746.731	3.566.095	11.971.057	1.202.929	1.415.788	9.442.457	1.591.743	776.100	2.779.474
Rio Grande do Sul	49.325.754	17.020.084	1.834.714	2.267.159	2.248.159	1.892.844	3.983.832	994.168	3.799.209	14.009.792	1.485.316	1.524.976	10.489.078	1.362.156	955.558	4.213.293
Santa Catarina	31.632.903	11.235.275	649.527	1.906.844	1.722.997	1.365.947	2.734.748	579.084	2.276.127	9.171.680	1.165.353	898.242	6.301.338	1.170.374	614.730	3.148.833
<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>73.861.586</b>	<b>25.104.252</b>	<b>2.280.046</b>	<b>3.869.803</b>	<b>3.792.493</b>	<b>2.458.758</b>	<b>4.899.784</b>	<b>1.176.989</b>	<b>6.626.378</b>	<b>18.478.827</b>	<b>4.150.486</b>	<b>2.474.938</b>	<b>15.906.373</b>	<b>2.352.920</b>	<b>818.579</b>	<b>6.026.380</b>
Distrito Federal	21.667.910	7.330.383	119.263	333.317	1.071.846	235.949	2.562.390	510.695	2.496.924	6.197.105	506.786	626.491	5.691.159	523.106	173.650	933.468
Goiás	25.635.430	8.862.269	1.110.725	1.384.888	1.423.597	1.210.867	1.195.303	435.455	2.101.434	6.437.514	1.406.558	1.018.196	5.294.015	872.843	324.292	2.371.119
Mato Grosso	16.356.233	4.345.286	552.424	582.415	784.718	558.865	728.837	81.735	1.056.292	3.284.327	622.507	438.452	2.629.532	599.790	240.982	874.982
Mato Grosso do Sul	10.202.014	4.566.314	497.634	1.569.184	512.333	453.077	413.255	149.104	971.727	2.559.881	1.614.634	391.799	2.291.666	348.182	79.655	1.846.811
<b>TOTAL</b>	<b>677.739.365</b>	<b>218.953.557</b>	<b>12.566.670</b>	<b>32.601.118</b>	<b>35.524.389</b>	<b>20.395.580</b>	<b>57.150.525</b>	<b>10.234.097</b>	<b>50.481.179</b>	<b>163.479.155</b>	<b>33.695.167</b>	<b>21.779.235</b>	<b>117.657.306</b>	<b>21.855.777</b>	<b>10.069.690</b>	<b>69.370.784</b>

TABELA 10 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2009  
(Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008 - LDO 2009 - Art. 91 - § 3º)

Demostrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem dos Recursos Aplicados e Porte do Tomador  
EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS - RECEBIMENTOS

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS																
em R\$ mil																
Região/Estado	Programação Anual	Realizado até 3º Bimestre														
		Total	Setor de atividade					Origem dos Recursos			Porte do Tomador					
			Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Fin.	Out. Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
<b>Região Norte</b>	<b>29.422.423</b>	<b>8.577.812</b>	<b>492.002</b>	<b>1.583.787</b>	<b>1.798.755</b>	<b>675.306</b>	<b>1.994.617</b>	<b>44.354</b>	<b>1.988.989</b>	<b>6.106.111</b>	<b>1.298.069</b>	<b>1.173.631</b>	<b>4.442.223</b>	<b>1.349.611</b>	<b>677.000</b>	<b>2.108.977</b>
Amortização	25.808.926	6.432.062	339.496	1.085.579	1.378.152	541.661	1.543.619	31.048	1.512.507	4.680.315	857.596	894.151	3.387.154	1.023.947	510.434	1.510.527
Encargos	3.613.497	2.145.750	152.506	498.208	420.603	133.646	450.999	13.306	476.482	1.425.796	440.473	279.480	1.055.069	325.664	166.566	598.450
<b>Acre</b>	<b>2.142.817</b>	<b>573.499</b>	<b>32.370</b>	<b>67.053</b>	<b>102.476</b>	<b>15.828</b>	<b>211.311</b>	<b>0</b>	<b>144.461</b>	<b>443.308</b>	<b>49.575</b>	<b>80.616</b>	<b>355.682</b>	<b>85.577</b>	<b>45.427</b>	<b>86.814</b>
Amortização	1.896.252	438.283	23.329	49.085	78.350	12.667	164.996	0	109.856	341.991	33.795	62.497	273.878	65.169	33.414	65.822
Encargos	246.565	135.216	9.040	17.967	24.126	3.162	46.316	0	34.605	101.317	15.780	18.119	81.803	20.408	12.013	20.991
<b>Amapá</b>	<b>1.815.453</b>	<b>314.396</b>	<b>2.694</b>	<b>11.918</b>	<b>64.587</b>	<b>57.211</b>	<b>78.152</b>	<b>4.260</b>	<b>95.575</b>	<b>280.131</b>	<b>9.973</b>	<b>24.292</b>	<b>187.033</b>	<b>47.907</b>	<b>20.635</b>	<b>58.821</b>
Amortização	1.602.776	241.928	1.340	7.269	50.977	44.560	62.289	2.982	72.512	216.676	6.062	19.191	144.410	37.233	16.301	43.985
Encargos	212.677	72.468	1.354	4.649	13.610	12.651	15.863	1.278	23.063	63.456	3.911	5.101	42.623	10.674	4.334	14.836
<b>Amazonas</b>	<b>4.531.793</b>	<b>1.470.659</b>	<b>16.482</b>	<b>223.556</b>	<b>303.047</b>	<b>177.851</b>	<b>451.068</b>	<b>0</b>	<b>298.654</b>	<b>1.026.480</b>	<b>206.719</b>	<b>237.460</b>	<b>675.064</b>	<b>212.002</b>	<b>98.301</b>	<b>485.292</b>
Amortização	3.864.953	1.107.585	11.579	162.313	222.720	143.077	344.662	0	223.234	774.452	148.304	184.829	505.608	158.955	75.885	367.137
Encargos	666.840	363.074	4.903	61.244	80.327	34.775	106.406	0	75.420	252.028	58.415	52.631	169.457	53.046	22.416	118.155
<b>Pará</b>	<b>10.209.937</b>	<b>2.709.644</b>	<b>206.780</b>	<b>410.844</b>	<b>631.556</b>	<b>131.254</b>	<b>609.886</b>	<b>28.109</b>	<b>691.215</b>	<b>2.131.100</b>	<b>264.847</b>	<b>313.697</b>	<b>1.520.143</b>	<b>521.217</b>	<b>287.480</b>	<b>380.804</b>
Amortização	9.027.583	2.039.548	133.469	295.449	487.334	107.194	471.248	19.676	525.178	1.627.623	168.047	243.878	1.147.012	394.981	213.428	284.127
Encargos	1.182.354	670.096	73.312	115.394	144.222	24.060	138.638	8.433	166.037	503.477	96.800	69.819	373.131	126.236	74.052	96.677
<b>Rondônia</b>	<b>4.964.927</b>	<b>1.879.242</b>	<b>92.276</b>	<b>171.488</b>	<b>373.902</b>	<b>119.595</b>	<b>229.816</b>	<b>0</b>	<b>346.166</b>	<b>1.068.951</b>	<b>566.757</b>	<b>243.534</b>	<b>833.304</b>	<b>126.651</b>	<b>109.566</b>	<b>668.722</b>
Amortização	4.322.274	1.354.998	66.999	464.352	282.939	98.049	178.339	0	264.320	818.672	363.808	172.518	639.612	200.343	82.778	432.265

Encargos	642.653	524.244	25.277	253.136	90.963	21.546	51.477	0	81.846	250.279	202.949	71.016	193.692	67.308	26.787	236.457
<b>Roraima</b>	<b>782.176</b>	<b>198.984</b>	<b>12.331</b>	<b>14.299</b>	<b>26.881</b>	<b>2.641</b>	<b>89.878</b>	<b>0</b>	<b>52.954</b>	<b>157.618</b>	<b>16.439</b>	<b>24.927</b>	<b>158.787</b>	<b>19.663</b>	<b>7.824</b>	<b>12.710</b>
Amortização	704.265	150.569	8.225	10.285	21.019	2.156	68.710	0	40.174	121.968	10.710	17.891	120.617	15.550	5.840	8.561
Encargos	77.911	48.415	4.106	4.014	5.862	485	21.168	0	12.781	35.650	5.730	7.036	38.170	4.114	1.984	4.148
<b>Tocantins</b>	<b>4.975.319</b>	<b>1.431.387</b>	<b>129.070</b>	<b>138.630</b>	<b>296.306</b>	<b>170.926</b>	<b>324.506</b>	<b>11.986</b>	<b>359.964</b>	<b>998.522</b>	<b>183.759</b>	<b>249.106</b>	<b>712.210</b>	<b>195.595</b>	<b>107.768</b>	<b>415.815</b>
Amortização	4.390.823	1.099.151	94.556	96.825	234.811	133.959	253.376	8.390	277.234	778.932	126.870	193.348	556.017	151.717	82.788	308.629
Encargos	584.496	332.236	34.514	41.804	61.494	36.967	71.130	3.596	82.731	219.590	56.889	55.757	156.193	43.878	24.980	107.186
<b>Região Nordeste</b>	<b>93.426.864</b>	<b>23.625.380</b>	<b>840.034</b>	<b>2.809.571</b>	<b>6.182.397</b>	<b>1.156.768</b>	<b>5.112.748</b>	<b>0</b>	<b>7.523.862</b>	<b>20.046.114</b>	<b>295.885</b>	<b>3.283.381</b>	<b>15.462.589</b>	<b>3.569.511</b>	<b>1.231.923</b>	<b>3.361.357</b>
Amortização	81.470.027	18.195.703	609.701	2.155.967	4.797.452	941.081	3.984.884	0	5.706.618	15.492.179	229.609	2.473.915	11.751.079	2.848.356	979.366	2.616.902
Encargos	11.956.838	5.429.677	230.333	653.604	1.384.945	215.687	1.127.864	0	1.817.244	4.553.935	66.277	809.466	3.711.510	721.155	252.557	744.455
<b>Alagoas</b>	<b>4.170.101</b>	<b>1.151.070</b>	<b>65.705</b>	<b>72.603</b>	<b>266.210</b>	<b>38.034</b>	<b>170.768</b>	<b>0</b>	<b>537.750</b>	<b>1.086.506</b>	<b>8.120</b>	<b>56.444</b>	<b>884.411</b>	<b>118.179</b>	<b>45.977</b>	<b>102.503</b>
Amortização	3.583.875	870.144	49.662	54.878	204.228	31.393	132.962	0	397.021	820.031	6.121	43.993	660.284	94.051	36.681	79.129
Encargos	586.226	280.925	16.043	17.725	61.981	6.641	37.806	0	140.728	266.475	1.999	12.451	224.127	24.128	9.296	23.374
<b>Bahia</b>	<b>28.838.922</b>	<b>7.213.175</b>	<b>262.982</b>	<b>1.078.368</b>	<b>1.728.859</b>	<b>429.102</b>	<b>1.509.348</b>	<b>0</b>	<b>2.078.516</b>	<b>5.538.504</b>	<b>108.227</b>	<b>1.566.444</b>	<b>4.720.240</b>	<b>1.033.623</b>	<b>257.399</b>	<b>1.201.912</b>
Amortização	25.246.812	5.575.716	187.468	823.627	1.351.803	349.984	1.169.128	0	1.693.706	4.305.708	83.824	1.186.184	3.608.143	827.590	207.744	932.238
Encargos	3.592.110	1.637.459	75.514	250.740	377.056	79.119	340.220	0	514.810	1.232.795	24.403	380.260	1.112.097	206.033	49.654	269.674
<b>Ceará</b>	<b>14.148.921</b>	<b>3.534.236</b>	<b>53.470</b>	<b>523.545</b>	<b>1.080.408</b>	<b>200.200</b>	<b>670.744</b>	<b>0</b>	<b>1.005.869</b>	<b>3.074.762</b>	<b>21.302</b>	<b>438.172</b>	<b>2.199.194</b>	<b>635.244</b>	<b>251.433</b>	<b>448.365</b>
Amortização	12.266.133	2.721.866	40.257	404.850	835.383	160.875	521.777	0	758.724	2.373.498	16.623	331.745	1.665.239	506.507	200.526	349.595
Encargos	1.882.788	812.370	13.213	118.696	245.024	39.325	148.967	0	247.145	701.263	4.679	106.427	533.956	128.737	50.907	98.770
<b>Maranhão</b>	<b>8.656.208</b>	<b>1.923.128</b>	<b>132.511</b>	<b>183.737</b>	<b>547.381</b>	<b>83.491</b>	<b>351.977</b>	<b>0</b>	<b>624.031</b>	<b>1.651.413</b>	<b>49.594</b>	<b>222.122</b>	<b>1.162.395</b>	<b>324.986</b>	<b>100.850</b>	<b>334.897</b>
Amortização	7.562.700	1.486.085	96.095	139.318	426.926	67.348	276.388	0	480.009	1.281.209	38.172	166.704	901.641	258.374	77.543	248.527
Encargos	1.093.508	437.043	36.416	44.419	120.455	16.142	75.590	0	144.022	370.204	11.422	55.417	260.754	66.612	23.308	86.370
<b>Paraíba</b>	<b>7.070.667</b>	<b>1.633.494</b>	<b>57.772</b>	<b>168.403</b>	<b>541.676</b>	<b>34.231</b>	<b>284.183</b>	<b>0</b>	<b>547.230</b>	<b>1.460.330</b>	<b>17.559</b>	<b>155.606</b>	<b>1.181.263</b>	<b>268.372</b>	<b>98.144</b>	<b>85.717</b>
Amortização	6.165.640	1.251.972	42.358	129.029	417.616	27.861	220.584	0	414.524	1.125.012	13.387	113.573	892.497	213.927	78.024	67.523
Encargos	905.027	381.523	15.414	39.374	124.060	6.370	63.598	0	132.706	335.317	4.172	42.034	288.766	54.444	20.119	18.194
<b>Pernambuco</b>	<b>14.392.226</b>	<b>4.129.511</b>	<b>64.233</b>	<b>435.727</b>	<b>955.153</b>	<b>278.892</b>	<b>1.299.520</b>	<b>0</b>	<b>1.095.985</b>	<b>3.664.573</b>	<b>67.029</b>	<b>397.909</b>	<b>2.255.869</b>	<b>580.886</b>	<b>253.361</b>	<b>1.039.396</b>
Amortização	12.537.714	3.203.533	49.745	335.576	736.650	227.449	1.025.142	0	828.970	2.842.439	52.596	308.497	1.712.575	463.638	200.931	826.389
Encargos	1.854.512	925.979	14.488	100.151	218.504	51.443	274.378	0	267.015	822.134	14.433	89.412	543.294	117.248	52.430	213.007
<b>Piauí</b>	<b>5.043.851</b>	<b>1.239.088</b>	<b>115.179</b>	<b>95.550</b>	<b>342.030</b>	<b>29.413</b>	<b>160.717</b>	<b>0</b>	<b>496.198</b>	<b>1.038.819</b>	<b>14.204</b>	<b>186.065</b>	<b>985.857</b>	<b>175.066</b>	<b>64.986</b>	<b>13.178</b>
Amortização	4.399.357	940.805	80.220	72.161	264.647	23.895	125.995	0	373.886	796.743	10.851	133.210	738.988	139.540	51.944	10.334
Encargos	644.494	298.283	34.959	23.389	77.383	5.518	34.722	0	122.312	242.076	3.352	52.855	246.870	35.527	13.042	2.844
<b>Rio Grande do Norte</b>	<b>7.965.601</b>	<b>2.003.431</b>	<b>59.751</b>	<b>190.925</b>	<b>511.925</b>	<b>40.815</b>	<b>504.243</b>	<b>0</b>	<b>695.772</b>	<b>1.796.729</b>	<b>6.220</b>	<b>200.483</b>	<b>1.447.059</b>	<b>318.708</b>	<b>114.865</b>	<b>122.799</b>
Amortização	6.982.877	1.536.515	42.774	147.640	398.999	33.618	388.319	0	525.166	1.386.436	4.975	145.104	1.099.420	253.690	90.218	93.188
Encargos	982.724	466.916	16.977	43.285	112.926	7.198	115.925	0	170.606	410.293	1.245	55.378	347.639	65.019	24.648	29.611
<b>Sergipe</b>	<b>3.140.367</b>	<b>798.246</b>	<b>28.432</b>	<b>64.713</b>	<b>208.755</b>	<b>22.589</b>	<b>161.247</b>	<b>0</b>	<b>312.511</b>	<b>734.479</b>	<b>3.631</b>	<b>60.137</b>	<b>626.300</b>	<b>114.446</b>	<b>44.909</b>	<b>12.591</b>
Amortização	2.724.918	609.067	21.121	48.887	161.199	18.658	124.589	0	234.611	561.102	3.060	44.905	472.292	91.039	35.756	9.980
Encargos	415.448	189.180	7.311	15.825	47.555	3.930	36.658	0	77.900	173.377	571	15.232	154.009	23.407	9.153	2.611
<b>Região Sudeste</b>	<b>259.724.071</b>	<b>83.871.443</b>	<b>2.114.817</b>	<b>14.943.699</b>	<b>13.255.043</b>	<b>12.735.811</b>	<b>24.898.329</b>	<b>0</b>	<b>15.923.744</b>	<b>63.383.812</b>	<b>2.293.059</b>	<b>18.194.572</b>	<b>37.091.747</b>	<b>7.622.768</b>	<b>3.798.427</b>	<b>35.358.501</b>
Amortização	223.516.037	65.051.596	1.700.078	11.760.860	10.138.772	10.094.522	19.412.038	0	11.945.325	49.041.933	1.776.358	14.233.305	27.992.889	6.058.600	3.035.018	27.965.089
Encargos	36.208.034	18.819.847	414.738	3.182.839	3.116.271	2.641.288	5.486.291	0	3.978.419	14.341.879	516.701	3.961.267	9.098.858	1.564.168	763.409	7.393.412
<b>Espírito Santo</b>	<b>11.249.403</b>	<b>3.169.198</b>	<b>73.318</b>	<b>475.811</b>	<b>568.579</b>	<b>396.740</b>	<b>726.363</b>	<b>0</b>	<b>928.387</b>	<b>2.690.295</b>	<b>47.738</b>	<b>431.164</b>	<b>1.965.606</b>	<b>407.816</b>	<b>218.749</b>	<b>577.026</b>
Amortização	9.671.080	2.444.282	59.018	369.624	431.946	324.996	567.420	0	691.278	2.061.549	37.654	345.078	1.481.055	325.631	176.062	461.534
Encargos	1.578.322	724.916	14.301	106.187	136.633	71.743	158.943	0	237.109	628.746	10.084	86.086	484.551	82.186	42.687	115.493
<b>Minas Gerais</b>	<b>57.752.957</b>	<b>17.205.413</b>	<b>901.892</b>	<b>2.897.427</b>	<b>3.352.809</b>	<b>1.627.128</b>	<b>3.830.808</b>	<b>0</b>	<b>4.595.350</b>	<b>14.512.262</b>	<b>195.780</b>	<b>2.497.371</b>	<b>11.012.623</b>	<b>1.661.110</b>	<b>917.855</b>	<b>3.614.095</b>
Amortização	50.081.234	13.342.006	725.170	2.257.626	2.567.243	1.325.076	2.988.839	0	3.478.002	11.225.813	153.575	1.962.619	8.400.984	1.320.138	735.613	2.885.271
Encargos	7.671.724	3.863.407	176.721	639.750	785.566	302.052	841.969	0	1.117.349	3.286.450	42.204	534.753	2.611.639	340.972	181.972	728.823
<b>Rio de Janeiro</b>	<b>74.141.187</b>	<b>16.675.983</b>	<b>17.190</b>	<b>1.178.799</b>	<b>2.978.569</b>	<b>3.854.679</b>	<b>5.404.984</b>	<b>0</b>	<b>3.241.761</b>	<b>11.044.986</b>	<b>1.068.223</b>	<b>4.562.774</b>	<b>7.787.573</b>	<b>1.400.287</b>	<b>332.506</b>	<b>7.155.617</b>
Amortização	65.159.436	12.566.031	13.819	877.742	2.210.701	2.986.731	4.106.172	0	2.370.867	8.250.621	819.774	3.495.636	5.695.105	1.099.190	256.008	5.515.728
Encargos	8.981.751	4.109.951	3.371	301.057	767.868	867.949	1.298.812	0	870.894	2.794.365	248.449	1.067.137	2.092.468	301.097	76.497	1.639.889
<b>São Paulo</b>	<b>116.580.525</b>	<b>46.820.849</b>	<b>1.122.417</b>	<b>10.391.663</b>	<b>6.355.086</b>	<b>6.857.264</b>	<b>14.936.174</b>	<b>0</b>	<b>7.158.245</b>	<b>35.136.269</b>	<b>981.318</b>	<b>10.703.263</b>	<b>16.325.946</b>	<b>4.153.554</b>	<b>2.329.587</b>	<b>24.011.763</b>
Amortização	98.604.287	36.699.276	902.071	8.255.818	4.928.882	5.457.720	11.749.607	0	5.405.178	27.503.950	765.354	8.429.972	12.415.746	3.313.641	1.867.335	19.102.555
Encargos	17.976.238	10.121.573	220.345	2.135.845	1.426.204	1.399.544	3.186.567	0	1.753.067	7.632.318	215.964	2.273.291	3.910.200	839.913	462.252	4.909.208
<b>Região Sul</b>	<b>109.831.207</b>	<b>35.723.648</b>	<b>4.080.482</b>	<b>5.431.565</b>	<b>5.887.355</b>	<b>4.598.794</b>	<b>8.750.508</b>	<b>0</b>	<b>6.974.944</b>	<b>29.147.481</b>	<b>685.859</b>	<b>5.890.308</b>	<b>20.452.709</b>	<b>3.578.320</b>	<b>2.505.200</b>	<b>9.187.419</b>
Amortização	94.901.187	27.837.253	3.281.697	4.255.570	4.508.585	3.690.041	6.859.492	0	5.241.869	22.639.						

<b>Rio Grande do Sul</b>	<b>40.765.502</b>	<b>14.442.318</b>	<b>1.426.817</b>	<b>2.249.994</b>	<b>2.130.946</b>	<b>1.665.201</b>	<b>4.037.101</b>	<b>0</b>	<b>2.932.259</b>	<b>11.858.960</b>	<b>292.447</b>	<b>2.290.911</b>	<b>8.170.689</b>	<b>1.186.680</b>	<b>1.024.041</b>	<b>4.060.907</b>
Amortização	35.630.219	11.249.758	1.147.287	1.766.602	1.627.797	1.328.358	3.171.245	0	2.208.469	9.213.294	228.862	1.807.601	6.253.271	943.037	813.803	3.239.646
Encargos	5.135.283	3.192.560	279.531	483.392	503.149	336.843	865.856	0	723.790	2.645.666	336.585	483.310	1.917.419	243.643	210.238	821.261
<b>Santa Catarina</b>	<b>26.623.380</b>	<b>8.667.954</b>	<b>415.679</b>	<b>1.722.137</b>	<b>1.573.976</b>	<b>1.221.285</b>	<b>2.480.936</b>	<b>0</b>	<b>1.253.941</b>	<b>6.935.697</b>	<b>184.933</b>	<b>1.547.324</b>	<b>4.275.400</b>	<b>1.017.333</b>	<b>680.748</b>	<b>2.694.473</b>
Amortização	22.897.162	6.743.898	334.999	1.351.662	1.198.703	984.805	1.945.367	0	928.363	5.372.349	144.807	1.226.742	3.243.911	807.516	544.018	2.148.453
Encargos	3.726.219	1.924.055	80.681	370.475	375.273	236.480	535.569	0	325.578	1.563.347	40.126	320.582	1.031.488	209.816	136.731	546.020
<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>59.563.940</b>	<b>18.197.078</b>	<b>2.578.450</b>	<b>1.361.006</b>	<b>3.311.045</b>	<b>1.545.312</b>	<b>4.746.085</b>	<b>72.781</b>	<b>4.582.399</b>	<b>13.830.927</b>	<b>1.727.988</b>	<b>2.638.163</b>	<b>13.184.369</b>	<b>2.038.531</b>	<b>760.509</b>	<b>2.213.669</b>
Amortização	52.189.298	14.176.843	2.067.250	1.053.351	2.571.393	1.241.315	3.714.022	50.947	3.478.565	10.737.395	1.369.329	2.070.119	10.224.717	1.626.320	604.783	1.721.022
Encargos	7.374.642	4.020.235	511.200	307.655	739.652	303.997	1.032.063	21.834	1.103.833	3.093.532	358.659	568.044	2.959.652	412.210	155.725	492.647
<b>Distrito Federal</b>	<b>18.978.882</b>	<b>5.215.208</b>	<b>156.174</b>	<b>284.650</b>	<b>798.614</b>	<b>155.936</b>	<b>2.484.697</b>	<b>72.781</b>	<b>1.262.356</b>	<b>4.276.067</b>	<b>323.225</b>	<b>615.917</b>	<b>3.856.352</b>	<b>459.167</b>	<b>163.970</b>	<b>735.719</b>
Amortização	16.541.828	4.009.559	125.581	224.076	607.300	123.500	1.963.648	50.947	914.508	3.261.486	258.543	489.530	2.937.746	362.326	128.280	581.206
Encargos	2.437.054	1.205.649	30.593	60.573	191.314	32.437	521.049	21.834	347.849	1.014.581	64.682	126.386	918.606	96.840	35.690	154.513
<b>Goiás</b>	<b>20.088.541</b>	<b>6.342.030</b>	<b>1.069.778</b>	<b>596.981</b>	<b>1.303.361</b>	<b>561.967</b>	<b>1.066.837</b>	<b>0</b>	<b>1.743.106</b>	<b>4.787.459</b>	<b>613.655</b>	<b>940.916</b>	<b>4.479.990</b>	<b>784.575</b>	<b>309.591</b>	<b>767.874</b>
Amortização	17.551.044	4.951.743	860.176	463.136	1.009.302	453.219	824.541	0	1.341.369	3.733.734	488.418	729.590	3.480.970	627.655	247.413	595.705
Encargos	2.537.497	1.390.287	209.602	133.845	294.059	108.749	242.296	0	401.737	1.053.725	125.237	211.326	999.020	156.920	62.178	172.169
<b>Mato Grosso</b>	<b>12.240.306</b>	<b>4.000.908</b>	<b>780.132</b>	<b>328.950</b>	<b>756.605</b>	<b>549.285</b>	<b>733.164</b>	<b>0</b>	<b>852.772</b>	<b>2.768.224</b>	<b>489.652</b>	<b>743.032</b>	<b>2.749.463</b>	<b>527.778</b>	<b>239.254</b>	<b>484.414</b>
Amortização	10.825.470	3.148.113	621.309	249.371	600.988	443.389	569.477	0	663.579	2.179.959	381.445	586.709	2.166.419	422.430	190.783	368.481
Encargos	1.414.836	852.795	158.824	79.579	155.617	105.896	163.687	0	189.193	588.266	108.207	156.323	583.044	105.348	48.471	115.932
<b>Mato Grosso do Sul</b>	<b>8.256.212</b>	<b>2.638.931</b>	<b>572.366</b>	<b>150.425</b>	<b>452.465</b>	<b>278.123</b>	<b>461.388</b>	<b>0</b>	<b>724.164</b>	<b>1.999.176</b>	<b>301.456</b>	<b>338.299</b>	<b>2.098.564</b>	<b>267.011</b>	<b>47.694</b>	<b>225.662</b>
Amortização	7.270.957	2.067.428	460.185	116.767	353.802	221.207	356.357	0	559.109	1.562.216	240.922	264.290	1.639.582	213.909	38.307	175.630
Encargos	985.254	571.503	112.181	33.658	98.663	56.915	105.031	0	165.055	436.961	60.533	74.009	458.982	53.102	9.387	50.032
<b>TOTAL</b>	<b>551.968.506</b>	<b>169.995.360</b>	<b>10.105.785</b>	<b>26.129.628</b>	<b>30.434.595</b>	<b>20.711.991</b>	<b>45.502.287</b>	<b>117.136</b>	<b>36.993.938</b>	<b>132.514.445</b>	<b>6.300.860</b>	<b>31.180.056</b>	<b>90.633.637</b>	<b>18.158.741</b>	<b>8.973.058</b>	<b>52.229.923</b>
Amortização	477.885.475	131.693.456	7.998.221	20.311.327	23.394.353	16.508.620	35.514.055	81.995	27.884.884	102.591.242	4.770.367	24.331.847	69.028.958	14.405.651	7.128.982	41.129.866
Encargos	74.083.031	38.301.904	2.107.564	5.818.301	7.040.241	4.203.371	9.988.232	35.141	9.109.054	29.923.203	1.530.493	6.848.208	21.604.679	3.753.090	1.844.077	11.100.058

TABELA 11 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2009  
(Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008 - LDO 2009 - Art. 91 - § 3º)

**Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem dos Recursos Aplicados e Porte do Tomador  
EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS - SALDOS ATUAIS**

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS																	em R\$ mil
Região/Estado	Programação Anual	Posição em 30.06.2009															
		Total	Setor de atividade					Origem dos Recursos			Porte do Tomador						
			Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Fin.	Out. Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
<b>Região Norte</b>	<b>40.536.054</b>	<b>36.048.043</b>	<b>7.502.904</b>	<b>5.076.832</b>	<b>2.558.817</b>	<b>5.739.044</b>	<b>8.347.970</b>	<b>1.417.168</b>	<b>5.405.307</b>	<b>12.355.536</b>	<b>14.923.593</b>	<b>8.768.914</b>	<b>16.648.934</b>	<b>2.224.429</b>	<b>2.227.647</b>	<b>14.947.033</b>	
Acre	2.297.314	2.137.945	318.279	132.079	227.047	118.692	768.884	94.779	478.186	812.180	615.848	709.917	1.099.368	178.369	101.296	758.912	
Amapá	2.065.113	1.336.386	60.301	23.232	107.248	473.201	59.094	44.396	568.914	953.205	168.931	214.250	760.210	106.301	55.843	414.032	
Amazonas	9.120.388	6.212.903	290.493	752.264	503.437	1.247.107	2.317.428	277.757	824.416	2.194.163	2.068.921	1.949.819	1.833.336	350.193	503.258	3.526.116	
Pará	12.736.545	11.869.643	3.334.747	3.260.297	916.518	839.468	1.186.043	541.526	1.791.043	4.115.652	5.322.744	2.431.217	6.101.382	797.678	864.406	4.106.177	
Roraima	4.348.981	5.652.816	1.081.536	448.176	437.634	1.519.476	1.194.595	221.879	749.519	1.767.620	3.014.482	870.714	2.634.666	429.621	528.217	2.060.312	
Tocantins	1.423.472	930.110	177.586	24.398	67.812	20.254	294.462	44.745	300.852	502.915	208.639	218.556	535.721	51.216	21.050	322.123	
<b>Região Nordeste</b>	<b>104.690.557</b>	<b>97.233.188</b>	<b>20.403.796</b>	<b>21.123.621</b>	<b>9.011.800</b>	<b>8.150.050</b>	<b>12.920.783</b>	<b>9.502.242</b>	<b>16.120.896</b>	<b>41.706.620</b>	<b>31.586.576</b>	<b>23.939.993</b>	<b>45.132.398</b>	<b>7.936.487</b>	<b>6.252.220</b>	<b>37.912.084</b>	
Alagoas	4.310.329	4.071.412	1.017.567	663.583	433.881	190.889	145.792	630.290	989.410	1.953.829	1.330.729	786.854	2.451.359	346.322	210.157	1.063.574	
Bahia	37.734.794	34.944.681	7.635.737	9.589.483	2.714.372	2.971.491	5.432.152	2.391.634	4.209.812	13.296.961	10.466.324	11.181.396	13.151.180	2.578.116	2.247.435	16.967.950	
Ceará	15.344.704	14.944.148	2.253.573	2.807.985	2.423.641	1.602.025	2.079.870	1.420.911	2.356.143	6.754.472	4.687.468	3.502.208	6.403.366	1.089.524	930.343	6.520.916	
Maranhão	11.338.925	9.554.913	2.991.478	1.662.642	668.243	619.112	1.254.098	842.411	1.516.929	4.104.702	3.837.924	1.612.288	5.301.148	737.863	441.136	3.074.767	
Paraíba	6.145.295	5.602.046	757.007	773.613	598.152	242.281	1.216.424	866.727	1.147.842	2.919.793	1.361.094	1.321.159	3.056.243	476.700	346.398	1.722.705	
Pernambuco	15.128.620	14.429.538	2.025.206	4.050.871	907.021	1.883.982	1.592.376	1.507.750	2.462.332	6.139.094	5.176.496	3.113.948	6.064.607	1.221.368	1.034.579	6.108.983	
Piauí	4.935.417	4.725.314	1.612.804	467.375	444.268	224.810	382.511	409.774	1.183.771	2.208.792	1.788.162	728.360	3.021.219	524.016	258.595	921.484	
Rio Grande do Norte	5.883.418	5.377.364	1.000.336	663.100	532.274	268.331	605.736	709.674	1.597.946	2.002.087	1.533.443	941.834	3.393.961	643.792	446.956	892.655	
Sergipe	3.869.056	3.583.773	1.110.087	444.970	289.947	147.130	211.824	723.105	656.710	1.426.891	1.404.935	751.946	2.289.314	318.787	336.622	639.049	
<b>Região Sudeste</b>	<b>388.122.823</b>	<b>347.767.677</b>	<b>13.346.458</b>	<b>93.338.848</b>	<b>19.390.829</b>	<b>100.149.990</b>	<b>70.786.479</b>	<b>23.384.126</b>	<b>27.370.949</b>	<b>162.408.282</b>	<b>39.937.110</b>	<b>145.422.285</b>	<b>91.107.144</b>	<b>15.271.288</b>	<b>14.578.469</b>	<b>226.810.776</b>	
Espírito Santo	10.209.467	8.962.220	854.980	1.418.857	733.417	2.585.891	1.079.187	1.132.678	1.157.211	4.542.741	951.776	3.467.703	4.453.124	825.613	928.015	2.755.466	
Minas Gerais	59.882.944	53.476.357	5.568.595	12.293.617	3.526.935	11.277.890	7.534.036	6.017.310	7.257.974	28.858.549	5.546.775	19.071.033	25.615.841	3.677.393	3.089.739	21.093.383	
Rio de Janeiro	126.396.122	109.726.320	221.121	19.005.525	4.759.842	33.553.226	40.542.436	4.818.890	6.825.280	50.147.786	17.158.506	42.420.028	18.394.012	2.370.064	2.063.949	86.898.295	

São Paulo	191.634.290	175.602.781	6.701.763	60.620.848	10.370.636	52.732.983	21.630.820	11.415.248	12.130.484	78.859.206	16.280.053	80.463.522	42.644.167	8.398.217	8.496.766	116.063.631
<b>Região Sul</b>	<b>138.452.116</b>	<b>121.330.453</b>	<b>20.950.203</b>	<b>19.554.771</b>	<b>6.405.906</b>	<b>35.528.011</b>	<b>17.166.087</b>	<b>10.790.920</b>	<b>10.934.554</b>	<b>57.860.084</b>	<b>13.500.941</b>	<b>49.969.427</b>	<b>59.213.703</b>	<b>8.017.334</b>	<b>9.249.893</b>	<b>44.849.523</b>
Paraná	51.672.526	42.975.551	8.143.319	6.331.808	2.465.209	13.093.033	5.622.611	3.703.985	3.615.587	21.409.768	4.114.158	17.451.626	21.076.187	2.831.502	2.940.596	16.127.266
Rio Grande do Sul	54.340.489	48.358.003	9.610.303	8.536.732	2.289.597	13.344.580	5.730.000	4.524.392	4.322.398	22.959.813	5.716.412	19.681.777	24.892.321	2.804.058	3.998.778	16.662.846
Santa Catarina	32.439.101	29.996.898	3.196.581	4.686.231	1.651.100	9.090.398	5.813.476	2.562.543	2.996.569	13.490.503	3.670.371	12.836.024	13.245.195	2.381.774	2.310.519	12.059.411
<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>77.188.461</b>	<b>69.797.989</b>	<b>15.341.758</b>	<b>8.527.057</b>	<b>3.994.792</b>	<b>12.645.680</b>	<b>10.899.214</b>	<b>5.829.774</b>	<b>12.559.714</b>	<b>32.270.011</b>	<b>15.993.500</b>	<b>21.534.478</b>	<b>42.331.017</b>	<b>3.797.095</b>	<b>2.760.251</b>	<b>20.909.626</b>
Distrito Federal	19.830.722	19.256.868	774.278	1.045.236	1.039.013	1.401.570	4.296.354	2.598.450	8.101.966	13.314.965	1.654.684	4.287.218	12.986.480	807.612	361.187	5.101.590
Goiás	26.313.892	23.287.242	6.097.252	3.143.433	1.301.216	4.796.577	3.940.818	2.051.939	1.956.007	8.644.704	6.224.482	8.418.056	13.017.328	1.327.430	1.204.263	7.738.221
Mato Grosso	19.960.789	16.189.239	5.355.135	1.948.955	1.081.252	4.041.318	1.955.277	487.442	1.319.860	6.094.252	4.334.662	5.760.325	9.972.244	1.023.749	852.579	4.340.667
Mato Grosso do Sul	11.083.059	11.064.640	3.115.093	2.389.433	573.311	2.406.214	706.765	691.943	1.181.881	4.216.089	3.779.672	3.068.879	6.354.964	638.305	342.222	3.729.148
<b>TOTAL</b>	<b>748.990.012</b>	<b>672.177.350</b>	<b>77.545.119</b>	<b>147.621.129</b>	<b>41.362.144</b>	<b>162.212.775</b>	<b>120.120.533</b>	<b>50.924.230</b>	<b>72.391.420</b>	<b>306.600.533</b>	<b>115.941.720</b>	<b>249.635.097</b>	<b>254.433.195</b>	<b>37.246.634</b>	<b>35.068.480</b>	<b>345.429.041</b>

TABELA 12 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2009  
(Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008 - LDO 2009 - Art. 91 - § 3º)

**Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem dos Recursos Aplicados e Porte do Tomador  
EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS A FUNDO PERDIDO**

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS																
em R\$ mil																
Região/Estado	Programação Anual	Realizado até 3º Bimestre														
		Total	Setor de atividade						Origem dos Recursos			Porte do Tomador				
			Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Fin.	Out. Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
<b>Região Norte</b>	<b>4.237</b>	<b>313</b>	<b>176</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>137</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>313</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>176</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>137</b>
Acre	942	176	176	0	0	0	0	0	0	176	0	0	176	0	0	0
Amapá	139	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	859	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	2.297	137	0	0	0	0	137	0	0	137	0	0	0	0	0	137
<b>Região Nordeste</b>	<b>34.736</b>	<b>5.434</b>	<b>356</b>	<b>292</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4.786</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5.434</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.646</b>	<b>2.317</b>	<b>0</b>	<b>471</b>
Alagoas	195	23	0	23	0	0	0	0	0	23	0	0	23	0	0	0
Bahia	3.740	931	0	14	0	0	917	0	0	931	0	0	868	49	0	14
Ceará	3.039	527	0	70	0	0	457	0	0	527	0	0	70	0	0	457
Maranhão	24.245	356	356	0	0	0	0	0	0	356	0	0	0	356	0	0
Paraíba	1.234	623	0	122	0	0	501	0	0	623	0	0	623	0	0	0
Pernambuco	736	2.574	0	64	0	0	2.511	0	0	2.574	0	0	662	1.913	0	0
Piauí	130	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	263	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	1.153	400	0	0	0	0	400	0	0	400	0	0	400	0	0	0
<b>Região Sudeste</b>	<b>100.420</b>	<b>33.051</b>	<b>0</b>	<b>4.972</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>28.078</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>33.051</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5.776</b>	<b>13.302</b>	<b>4.235</b>	<b>9.737</b>
Espírito Santo	10.248	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	9.481	1.902	0	172	0	0	1.730	0	0	1.902	0	0	767	1.034	0	100
Rio de Janeiro	46.152	20.022	0	0	0	0	20.022	0	0	20.022	0	0	3.155	11.868	4.235	764
São Paulo	34.538	11.126	0	4.800	0	0	6.326	0	0	11.126	0	0	1.854	400	0	8.873
<b>Região Sul</b>	<b>3.168</b>	<b>3.463</b>	<b>0</b>	<b>225</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.239</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.463</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.394</b>	<b>1.577</b>	<b>69</b>	<b>423</b>
Paraná	0	115	0	0	0	0	115	0	0	115	0	0	115	0	0	0
Rio Grande do Sul	2.771	2.923	0	173	0	0	2.750	0	0	2.923	0	0	1.236	1.526	69	93
Santa Catarina	397	425	0	52	0	0	374	0	0	425	0	0	44	52	0	330
<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>811</b>	<b>451</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>451</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>451</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>28</b>	<b>126</b>	<b>0</b>	<b>297</b>
Distrito Federal	84	28	0	0	0	0	28	0	0	28	0	0	28	0	0	0
Goiás	250	423	0	0	0	0	423	0	0	423	0	0	0	126	0	297
Mato Grosso do Sul	476	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>143.372</b>	<b>42.712</b>	<b>532</b>	<b>5.489</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>36.691</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>42.712</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10.021</b>	<b>17.323</b>	<b>4.304</b>	<b>11.065</b>

**MP/SE/DEST**  
**Port\_2009**  
**30.07.2009**